

**INAL INTERAUDIOVISÃO, LABORATÓRIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ nº 56.785.793/0001-56 - NIRE 35.300.314.123**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs. Acionistas da **INAL Interaudiovisão, Laboratório, Empreendimentos e Participações S/A**, sociedade anônima de capital fechado devidamente inscrita perante o CNPJ sob o nº 56.785.793/0001-56, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Padre Adelino nº 333, Bairro Quarta Parada, CEP 03303-000 ("Companhia"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02/03/2026, às 12:00 horas, na sala de reunião da diretoria, situada no 4º andar do endereço supra, e deliberar sobre as seguintes matérias: 1) inclusão dos parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º ao Artigo 5º, do Estatuto Social, com a reinserção de regra que assegura o direito de preferência na aquisição de ações aos acionistas da Companhia, nas situações previstas, bem como para restringir a oneração de ações da Companhia; 2) nova redação ao Artigo 7º do Estatuto Social, para que o Conselho de Administração passe a ser composto por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) integrantes, com igual número de suplentes, todos com mandatos simultâneos, de forma a permitir que cada membro efetivo do Conselho de Administração seja substituído por seu respectivo suplente nas eventuais ausências ou impedimentos, bem como para definir novas regras de funcionamento de tal órgão; 3) nova redação do parágrafo 3º, e inclusão dos parágrafos 4º e 5º, todos do Artigo 9º do Estatuto Social, com novas regras para convocação, instalação e deliberação as Reuniões do Conselho de Administração; 4) nova redação do Parágrafo 5º do Artigo 10 do Estatuto Social; 5) nova redação dos Parágrafos 1º e 3º do Artigo 14 do Estatuto Social; 6) nova redação do Artigo 16 do Estatuto Social; 7) eleição do Dr. Marcos Vinícius Monteiro Aquino para a vaga de Suplente do Conselheiro Dr. Antônio Aquino Neto, substituindo-o nas ausências e impedimentos junto ao Conselho de Administração, com mandato a ser encerrado simultaneamente ao dos demais Conselheiros e suplentes, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária do ano-calendário de 2027, e sem direito a remuneração; 8) eleição do Dr. Rogério Aquino para a vaga de Suplente do Conselheiro Dr. Roberto Aquino, substituindo-o nas ausências e impedimentos junto a Conselho de Administração, com mandato a ser encerrado simultaneamente ao dos demais Conselheiros e suplentes, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária do ano-calendário de 2027, e sem direito a remuneração; 9) eleição do Dr. Giuliano Aquino para a vaga de Suplente do Conselheiro Dr. Guido Aquino Júnior, substituindo-o nas ausências e impedimentos junto a Conselho de Administração, com mandato a ser encerrado simultaneamente ao dos demais Conselheiros e suplentes, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária do ano-calendário de 2027, e sem direito a remuneração; 10) consolidar a redação do Estatuto Social, incorporando as modificações aprovadas em Assembleia. São Paulo, 19 de fevereiro de 2026. Antonio Aquino Neto - Conselheiro de Administração. Roberto Aquino - Conselheiro de Administração.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>